

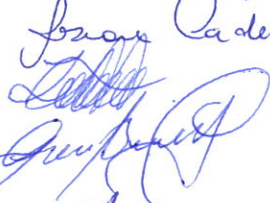
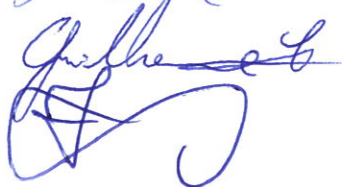


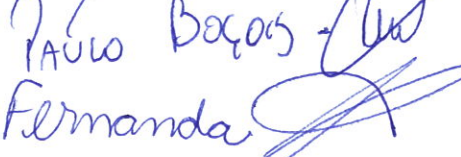
Conselho Municipal de Saúde-CMS/Rol
ROLÂNDIA - PARANÁ

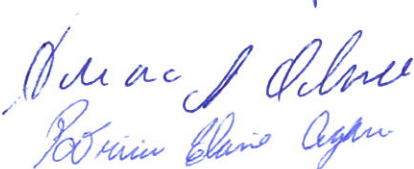
227ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – 30/06/2026

1 CMS/Rol – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROLÂNDIA – PARANÁ

2 Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, terça-feira, às quatorze horas, nas
3 dependências do Centro Cultural Nanuk, localizado na Rua Arthur Thomas, nº 1679, Centro,
4 Rolândia – PR, realizou-se a 227ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de
5 Saúde de Rolândia – Paraná. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Conselho, senhor
6 Guilherme Mendonça, e contou com a presença dos Conselheiros Municipais de Saúde. A
7 convocação foi realizada previamente a todas as entidades integrantes deste Conselho, por
8 meio de seus respectivos representantes. Dando início aos trabalhos, o Presidente saudou os
9 presentes e agradeceu a participação de todos. Em seguida, foi realizada a leitura da pauta da
10 reunião, sendo a mesma aprovada pelos conselheiros presentes. Passando à Ordem do Dia,
11 deu-se início aos assuntos para deliberação e/ou discussão temática. Primeiramente, foi
12 realizada a leitura da Ata da 226ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 26 de maio de
13 2026. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão, não havendo manifestações quanto ao
14 seu conteúdo. Em seguida, foi submetida à apreciação do Plenário, sendo aprovada por
15 unanimidade pelos conselheiros presentes, que procederam à sua assinatura. Dando
16 continuidade, foi realizada a apresentação da Resolução CMS nº 13/2026, para ciência do
17 Plenário. Foi esclarecido que a referida resolução foi assinada pelo Presidente do Conselho
18 Municipal de Saúde em 22 de junho de 2026, em razão da urgência na tramitação do processo
19 administrativo, tendo sido posteriormente expedida e publicada no Diário Oficial do
20 Município. A Resolução nº 13/2026 aprova a aquisição de equipamento destinado à
21 qualificação dos serviços de saúde ofertados à população, ampliando o acesso aos exames de
22 ultrassonografia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme previsto na
23 Resolução SESA nº 549/2026. Por já se encontrar devidamente expedida e publicada, a
24 apresentação teve caráter exclusivamente informativo, para ciência dos membros do
25 Conselho. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e
26 declarou encerrada a reunião. A presente ata foi redigida por mim, Daniela Santos, Secretária
27 Executiva do Conselho Municipal de Saúde, e, após lida e aprovada, será assinada pelos
28 Conselheiros presentes.


João Carlos

Fernando

Guilherme


Rafael

Paulo
Fernanda

Dania B. S. Yoshida

Dania B. S. Yoshida
Rosineide Elaine Aguiar